



37091698

08550.000435/2025-04



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED SAJU/MJSP Nº 04/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 989705

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2025 - TRANSFEREGOV.BR 989705, QUE TEM POR OBJETO "A POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS NA MAGISTRATURA FEDERAL, EXAMINADA A PARTIR DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DA 2ª E DA 4ª REGIÃO, NO PERÍODO DE 2015 A 2024, COM ENFOQUE NAS DIMENSÕES ORÇAMENTÁRIA, DE PESSOAL E CONCURSAL, A FIM DE COMPREENDER SUA EFETIVIDADE, SEUS LIMITES E SEUS IMPACTOS INSTITUCIONAIS", CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA - SAJU**, com sede localizada na endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 3º andar, sala 324, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pela Secretária Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública substituta, MARIA CLARA D'ÁVILA ALMEIDA, designada pela [Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 118, de 28 de janeiro de 2026](#), publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 04/02/2026, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**, com sede localizada na Av. Pedro Calmon, 550 – Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21941-901, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pelo Reitor, ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, nomeado pelo [Decreto de 27 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/06/2026, resolvem, com fundamento no [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#) e suas alterações, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED SAJU/MJSP nº 01/2024 - Transferegov.br 989705, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** e a **alteração do Plano de Trabalho** do Termo de Execução Descentralizada - TED SAJU/MJSP nº 04/2025 – Transferegov.br nº 989705 ([34002057](#)).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada por mais 8 (oito) meses, a partir de 15/12/2026 até 31/08/2027, podendo ser prorrogada de acordo com o disposto no art. 10 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

3.1. O Plano de Trabalho passa a vigorar com a redação constante do anexo ([37091622](#)) ao presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada publicarão o extrato do presente instrumento nos seus sítios eletrônicos oficiais no prazo de até vinte (20) dias a contar de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DATA E ASSINATURAS

6.1. E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília - DF, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

MARIA CLARA D'ÁVILA ALMEIDA

Secretária Nacional de Acesso à Justiça substituta
Unidade Descentralizadora

Rio de Janeiro - RJ, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Unidade Descentralizada

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara D'ávila Almeida, Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça - Substituto(a)**, em 22/09/2026, às 19:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Usuário Externo**, em 25/09/2026, às 16:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37091698** e o código CRC **83D7199C**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.